



Portaria n° 5217
De 09 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n° 5207 de 02 de abril de 2024."

"Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar n° 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°- Retificar a Portaria n° 5217 de 02 de abril de 2024: Onde se lê: **Portaria n° 5207** [...] Leia-se: **Portaria n° 5217** [...]

Artigo 2°- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de maio de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

